

RESOLUÇÃO N.º 015/2017

Institui a Comissão de Patrimônio na Câmara Municipal de Cariacica.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Cariacica, a Comissão de Patrimônio, que tem por objetivo fazer o recadastramento do patrimônio, bem como a adequação dos registros patrimoniais da Câmara Municipal de Cariacica.

Art. 2º Fica vedado aos membros desta Comissão o recebimento de qualquer gratificação.

Art. 3º A Comissão de que trata esta Resolução será composta da seguinte forma: 01 (um) Presidente e 02 (dois) membros, que serão designados por Portaria emitida pelo Presidente desta Casa de Leis.

Art. 4º O prazo de funcionamento desta Comissão será de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 17 de julho de 2017, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias, por determinação do Presidente desta Casa de Leis.

Cariacica/ES, 17 de julho de 2017.

Angelo Cesar Lucas
Presidente